



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 420 de 28 de novembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público, e

Art. 1º - Conceder de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, ao servidor **Matheus Alves Faria**, fiscal de postura, contratado, a contar de 26.12.2023 a 09.01.2024, ficando quitado o período – Portaria nº. 371/2023.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 21.09.2022 a 21.09.2023.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 28 de novembro de 2023.

Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé

ADRIANO

ALVES

FEITOSA:07656

304606

Assinado de forma digital por ADRIANO
ALVES FEITOSA:07656304606
Data: 2023.11.28 14:03:01 -03'00'